



MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas

Consolidado Geral



Sistema Siscam. Para
Protocolo: pelo
33/2025,33
L. 869-2025
Protocolo de
869-2025
Autógrafa e
obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
https://consulta.siscam.com.br/camaravazeapaulista/documentos/autenticar e informe o código do documento - 3030-0NZ8-Z1P1-30C6

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.0.0.0.00.0.0.000000	Receitas Correntes	599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,25
1.1.0.0.00.0.0.000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144.670.000,00	0,00	150.456.800,00	0,00	156.249.386,80	0,00	162.264.988,19	0,00	613.641.174,99
1.1.1.0.00.0.0.000000	Impostos	127.980.000,00	0,00	133.099.200,00	0,00	138.223.519,20	0,00	143.545.124,69	0,00	542.847.843,89
1.1.1.2.00.0.0.000000	Impostos sobre o Patrimônio	69.758.000,00	0,00	72.548.320,00	0,00	75.341.430,32	0,00	78.242.075,38	0,00	295.889.825,70
1.1.1.2.50.0.0.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	61.060.000,00	0,00	63.502.400,00	0,00	65.947.242,40	0,00	68.486.211,23	0,00	258.995.853,63
1.1.1.2.50.0.0.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	61.060.000,00	0,00	63.502.400,00	0,00	65.947.242,40	0,00	68.486.211,23	0,00	258.995.853,63
1.1.1.2.50.0.1.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	43.900.000,00	0,00	45.656.000,00	0,00	47.413.756,00	0,00	49.239.185,60	0,00	186.208.941,60
1.1.1.2.50.0.1.010000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	25.600.000,00	0,00	26.624.000,00	0,00	27.649.024,00	0,00	28.713.511,42	0,00	108.586.535,42
1.1.1.2.50.0.1.020000	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	18.300.000,00	0,00	19.032.000,00	0,00	19.764.732,00	0,00	20.525.674,18	0,00	77.622.406,58
1.1.1.2.50.0.2.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	160.000,00	0,00	166.400,00	0,00	172.806,40	0,00	179.459,45	0,00	678.665,85
1.1.1.2.50.0.2.010000	MULTAS E JUROS DE MORA - IPU	160.000,00	0,00	166.400,00	0,00	172.806,40	0,00	179.459,45	0,00	678.665,85
1.1.1.2.50.0.3.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	11.500.000,00	0,00	11.960.000,00	0,00	12.420.460,00	0,00	12.898.647,71	0,00	48.779.107,41
1.1.1.2.50.0.3.010000	DÍVIDA ATIVA DE IPU	11.500.000,00	0,00	11.960.000,00	0,00	12.420.460,00	0,00	12.898.647,71	0,00	48.779.107,41
1.1.1.2.50.0.4.000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	5.500.000,00	0,00	5.720.000,00	0,00	5.940.220,00	0,00	6.168.918,47	0,00	23.329.138,47
1.1.1.2.50.0.4.010000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPU	5.500.000,00	0,00	5.720.000,00	0,00	5.940.220,00	0,00	6.168.918,47	0,00	23.329.138,47
1.1.1.2.53.0.0.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.698.000,00	0,00	9.045.920,00	0,00	9.394.187,92	0,00	9.755.864,15	0,00	36.893.972,07
1.1.1.2.53.0.0.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8.698.000,00	0,00	9.045.920,00	0,00	9.394.187,92	0,00	9.755.864,15	0,00	36.893.972,07
1.1.1.2.53.0.1.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	8.200.000,00	0,00	8.528.000,00	0,00	8.856.328,00	0,00	9.197.296,63	0,00	34.781.624,63
1.1.1.2.53.0.2.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	2.000,00	0,00	2.080,00	0,00	2.160,08	0,00	2.243,24	0,00	8.483,92
1.1.1.2.53.0.3.000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	495.000,00	0,00	514.800,00	0,00	534.619,80	0,00	555.202,66	0,00	2.099.622,46
TOTAL		599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,25

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.1.2.53.0.4.00000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.1.1.3.00.0.0.00000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.160.000,00	0,00	26.166.400,00	0,00	27.173.806,40	0,00	28.219.997,95	0,00	106.720.204,35
1.1.1.3.03.0.0.00000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	25.160.000,00	0,00	26.166.400,00	0,00	27.173.806,40	0,00	28.219.997,95	0,00	106.720.204,35
1.1.1.3.03.1.0.00000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	22.600.000,00	0,00	23.504.000,00	0,00	24.408.904,00	0,00	25.348.646,80	0,00	95.861.550,80
1.1.1.3.03.1.1.00000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	22.600.000,00	0,00	23.504.000,00	0,00	24.408.904,00	0,00	25.348.646,80	0,00	95.861.550,80
1.1.1.3.03.4.0.00000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	2.560.000,00	0,00	2.662.400,00	0,00	2.764.902,40	0,00	2.871.351,15	0,00	10.858.653,75
1.1.1.3.03.4.1.00000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	2.560.000,00	0,00	2.662.400,00	0,00	2.764.902,40	0,00	2.871.351,15	0,00	10.858.653,75
1.1.1.3.03.4.1.01000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.500.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.700.100,00	0,00	2.804.053,85	0,00	10.604.153,85
1.1.1.3.03.4.1.02000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - CÂMARA	30.000,00	0,00	31.200,00	0,00	32.401,20	0,00	33.648,65	0,00	127.249,85
1.1.1.3.03.4.1.03000	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - FUSSBE	30.000,00	0,00	31.200,00	0,00	32.401,20	0,00	33.648,65	0,00	127.249,85
1.1.1.4.00.0.0.00000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	33.062.000,00	0,00	34.384.480,00	0,00	35.708.282,48	0,00	37.083.051,36	0,00	140.237.813,84
1.1.1.4.51.0.0.00000	Impostos sobre Serviços	33.062.000,00	0,00	34.384.480,00	0,00	35.708.282,48	0,00	37.083.051,36	0,00	140.237.813,84
1.1.1.4.51.1.0.00000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	33.062.000,00	0,00	34.384.480,00	0,00	35.708.282,48	0,00	37.083.051,36	0,00	140.237.813,84
1.1.1.4.51.1.1.00000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	31.200.000,00	0,00	32.448.000,00	0,00	33.697.248,00	0,00	34.994.592,05	0,00	132.339.840,05
1.1.1.4.51.1.1.01000	ISSQN - ISS	18.000.000,00	0,00	18.720.000,00	0,00	19.440.720,00	0,00	20.189.187,72	0,00	76.349.907,72
1.1.1.4.51.1.1.02000	ISSQN - SNA - SIMPLES NACIONAL	13.200.000,00	0,00	13.728.000,00	0,00	14.256.528,00	0,00	14.805.404,33	0,00	55.989.932,33
1.1.1.4.51.1.2.00000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	150.000,00	0,00	156.000,00	0,00	162.006,00	0,00	168.243,23	0,00	636.249,23
1.1.1.4.51.1.2.01000	ISSQN - MULTAS E JUROS	150.000,00	0,00	156.000,00	0,00	162.006,00	0,00	168.243,23	0,00	636.249,23
1.1.1.4.51.1.3.00000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	1.012.000,00	0,00	1.052.480,00	0,00	1.093.000,48	0,00	1.135.081,00	0,00	4.292.561,48
1.1.1.4.51.1.3.01000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00	0,00	1.040.000,00	0,00	1.080.040,00	0,00	1.121.621,54	0,00	4.241.661,54
1.1.1.4.51.1.3.02000	ISS SIMPLES NACIONAL DVAT	12.000,00	0,00	12.480,00	0,00	12.960,48	0,00	13.459,46	0,00	50.899,94
1.1.1.4.51.1.4.00000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	700.000,00	0,00	728.000,00	0,00	756.028,00	0,00	785.135,08	0,00	2.969.163,08
1.1.1.4.51.1.4.01000	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	700.000,00	0,00	728.000,00	0,00	756.028,00	0,00	785.135,08	0,00	2.969.163,08
1.1.2.0.00.0.0.00000	Taxas	16.660.000,00	0,00	17.326.400,00	0,00	17.993.466,40	0,00	18.686.214,85	0,00	70.666.081,25
1.1.2.1.00.0.0.00000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.118.000,00	0,00	6.362.720,00	0,00	6.607.684,72	0,00	6.862.080,57	0,00	25.950.485,29
1.1.2.1.01.0.0.00000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.799.000,00	0,00	6.030.960,00	0,00	6.263.151,96	0,00	6.504.283,30	0,00	24.597.395,26
1.1.2.1.01.0.0.00000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.799.000,00	0,00	6.030.960,00	0,00	6.263.151,96	0,00	6.504.283,30	0,00	24.597.395,26
1.1.2.1.01.0.1.00000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	4.657.000,00	0,00	4.843.280,00	0,00	5.029.746,28	0,00	5.223.391,51	0,00	19.753.417,79
TOTAL		599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,23



Para obter informações sobre a assinatura e/ou ver o arquivo original acesse:
https://consulta.siscam.com.br/camaravazeapaulista/documentos/autenticar e informe o código do documento - 3030-0N28-Z1P1-30C6

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
0										
1.1.2.1.01.0.1.020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	2.400.000,00	0,00	2.496.000,00	0,00	2.592.096,00	0,00	2.691.891,70	0,00	10.179.987,80
1.1.2.1.01.0.1.030000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.1.2.1.01.0.1.040000	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.1.2.1.01.0.1.060000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.000,00	0,00	3.120,00	0,00	3.240,12	0,00	3.364,86	0,00	12.724,68
1.1.2.1.01.0.1.070000	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONTRUÇÃO CIVIL	2.250.000,00	0,00	2.340.000,00	0,00	2.430.090,00	0,00	2.523.648,47	0,00	9.543.738,47
1.1.2.1.01.0.1.090000	TAXA PELO EXERC. DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE	2.000,00	0,00	2.080,00	0,00	2.160,08	0,00	2.243,24	0,00	8.483,36
1.1.2.1.01.0.2.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	62.000,00	0,00	64.480,00	0,00	66.962,48	0,00	69.540,53	0,00	262.983,01
1.1.2.1.01.0.2.010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS - IPTU	2.000,00	0,00	2.080,00	0,00	2.160,08	0,00	2.243,24	0,00	8.483,36
1.1.2.1.01.0.2.020000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS - ISS	60.000,00	0,00	62.400,00	0,00	64.802,40	0,00	67.297,29	0,00	254.499,59
1.1.2.1.01.0.3.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	520.000,00	0,00	540.800,00	0,00	561.620,80	0,00	583.243,20	0,00	2.205.664,00
1.1.2.1.01.0.3.010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	520.000,00	0,00	540.800,00	0,00	561.620,80	0,00	583.243,20	0,00	2.205.664,00
1.1.2.1.01.0.4.000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	560.000,00	0,00	582.400,00	0,00	604.822,40	0,00	628.108,06	0,00	2.375.330,46
1.1.2.1.01.0.4.010000	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL. - OUTRAS - DÍV.ATIVA - MULTAS JUROS	560.000,00	0,00	582.400,00	0,00	604.822,40	0,00	628.108,06	0,00	2.375.330,46
1.1.2.1.04.0.0.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.1.2.1.04.0.0.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.1.2.1.04.0.1.000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.1.2.1.50.0.0.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	309.000,00	0,00	321.360,00	0,00	333.732,36	0,00	346.581,05	0,00	1.310.673,41
1.1.2.1.50.0.0.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	309.000,00	0,00	321.360,00	0,00	333.732,36	0,00	346.581,05	0,00	1.310.673,41
1.1.2.1.50.0.1.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	300.000,00	0,00	312.000,00	0,00	324.012,00	0,00	336.486,46	0,00	1.272.498,46
1.1.2.1.50.0.2.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	2.000,00	0,00	2.080,00	0,00	2.160,08	0,00	2.243,24	0,00	8.483,36
1.1.2.1.50.0.3.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.400,20	0,00	5.608,11	0,00	21.208,51
1.1.2.1.50.0.4.000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00	0,00	2.080,00	0,00	2.160,08	0,00	2.243,24	0,00	8.483,36
1.1.2.2.00.0.0.000000	Taxas pela Prestação de Serviços	10.542.000,00	0,00	10.963.680,00	0,00	11.385.781,68	0,00	11.824.134,28	0,00	44.715.595,96
1.1.2.2.01.0.0.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	742.000,00	0,00	771.680,00	0,00	801.389,68	0,00	832.243,19	0,00	3.147.312,97
1.1.2.2.01.0.0.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	742.000,00	0,00	771.680,00	0,00	801.389,68	0,00	832.243,19	0,00	3.147.312,97
1.1.2.2.01.0.1.000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	650.000,00	0,00	676.000,00	0,00	702.026,00	0,00	729.054,01	0,00	2.757.080,01
1.1.2.2.01.0.1.020000	TAXAS DE EXPEDIENTE	250.000,00	0,00	260.000,00	0,00	270.010,00	0,00	280.405,39	0,00	1.060.415,39
TOTAL		599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,23



Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse:
<https://consulta.siscam.com.br/camaravazepaulista/documentos/autenticar-e-informe-o-codigo-do-documento-3030-0N28-Z1P1-30C6>

DOCUMENTO AUTENTICADO
Nº 3030-0N28-Z1P1-30C6
Data: 02/12/2025 15:18:12

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
0										
1.2.1.5.01.1.0.00000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	17.603.000,00	0,00	18.307.120,00	0,00	19.011.944,12	0,00	19.743.903,95	74.665.968,87
1.2.1.5.01.1.1.00000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	0,00	17.599.000,00	0,00	18.302.960,00	0,00	19.007.623,96	0,00	19.739.417,47	74.649.001,43
1.2.1.5.01.1.1.01000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA RPPS	0,00	17.595.000,00	0,00	18.298.800,00	0,00	19.003.303,80	0,00	19.734.930,99	74.632.034,49
1.2.1.5.01.1.1.01010	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PREFEITURA - (FF)	0,00	3.967.000,00	0,00	4.125.680,00	0,00	4.284.518,68	0,00	4.449.472,65	16.826.671,63
1.2.1.5.01.1.1.01020	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	0,00	13.165.000,00	0,00	13.691.600,00	0,00	14.218.726,60	0,00	14.766.147,57	55.841.474,17
1.2.1.5.01.1.1.01030	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA - (FF)	0,00	73.000,00	0,00	75.920,00	0,00	78.842,92	0,00	81.878,37	309.641,89
1.2.1.5.01.1.1.01040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA - (FC)	0,00	390.000,00	0,00	405.600,00	0,00	421.215,60	0,00	437.432,40	1.654.248,60
1.2.1.5.01.1.1.08000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL.MONETÁRIA - PREFEITURA (FF)	0,00	4.000,00	0,00	4.160,00	0,00	4.320,16	0,00	4.486,48	16.966,60
1.2.1.5.01.1.1.08010	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FF)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
1.2.1.5.01.1.1.08020	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - PREFEITURA (FC)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
1.2.1.5.01.1.1.08030	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FF)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
1.2.1.5.01.1.1.08040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - ATUAL. MONETÁRIA - CÂMARA (FC)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
1.2.1.5.01.1.2.00000	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros	0,00	4.000,00	0,00	4.160,00	0,00	4.320,16	0,00	4.486,48	16.966,60
1.2.1.5.01.1.2.01000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTAS E JUROS - PREFEITURA (FF)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
1.2.1.5.01.1.2.01000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FF)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
1.2.1.5.01.1.2.02000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FC)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
1.2.1.5.01.1.2.02000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FC)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
1.2.1.5.01.1.2.03000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTAS E JUROS - CÂMARA - (FF)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
1.2.1.5.01.1.2.03000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - CÂMARA (FF)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
1.2.1.5.01.1.2.04000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JURO - CÂMARA (FC)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
1.2.1.5.01.1.2.04000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS - CÂMARA (FC)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
1.2.1.5.01.2.0.00000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	660.500,00	0,00	686.920,00	0,00	713.366,42	0,00	740.831,03	2.801.617,45
1.2.1.5.01.2.1.00000	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	0,00	660.500,00	0,00	686.920,00	0,00	713.366,42	0,00	740.831,03	2.801.617,45
1.2.1.5.01.2.1.01000	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FF)	0,00	643.000,00	0,00	668.720,00	0,00	694.465,72	0,00	721.202,65	2.727.388,27
1.2.1.5.01.2.1.01000	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FF)	0,00	643.000,00	0,00	668.720,00	0,00	694.465,72	0,00	721.202,65	2.727.388,27
1.2.1.5.01.2.1.02000	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FC)	0,00	17.500,00	0,00	18.200,00	0,00	18.900,70	0,00	19.628,38	74.229,68
1.2.1.5.01.2.1.02000	CPSSS SERVIDOR INATIVO - PREFEITURA (FC)	0,00	17.500,00	0,00	18.200,00	0,00	18.900,70	0,00	19.628,38	74.229,68
TOTAL		599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,23



Para obter informações sobre a assinatura eletrônica, acesse o Portal de Acesso ao Sistema de Arquivos e Assinaturas Eletrônicas (PAASAE) em: [http://portal.aasae.org.br](#)

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.2.1.5.01.3.0.00000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	0,00	45.000,00	0,00	46.800,00	0,00	48.601,80	0,00	50.472,97	190.874,77
1.2.1.5.01.3.1.00000	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	0,00	45.000,00	0,00	46.800,00	0,00	48.601,80	0,00	50.472,97	190.874,77
1.2.1.5.01.3.1.01000	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FF)	0,00	44.000,00	0,00	45.760,00	0,00	47.521,76	0,00	49.351,35	186.633,35
1.2.1.5.01.3.1.01000	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FF)	0,00	44.000,00	0,00	45.760,00	0,00	47.521,76	0,00	49.351,35	186.633,35
1.2.1.5.01.3.1.02000	CPSSS SERVIDOR CIVIL PENSIONISTA - PREFEITURA (FC)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
1.2.1.5.03.0.0.00000	Contribuição do Servidor Civil – Parcelamentos	0,00	839.000,00	0,00	872.560,00	0,00	906.153,56	0,00	941.040,46	3.558.754,02
1.2.1.5.03.0.0.00000	Contribuição do Servidor Civil – Parcelamentos	0,00	839.000,00	0,00	872.560,00	0,00	906.153,56	0,00	941.040,46	3.558.754,02
1.2.1.5.03.0.1.00000	Contribuição do Servidor Civil – Parcelamentos – Principal	0,00	839.000,00	0,00	872.560,00	0,00	906.153,56	0,00	941.040,46	3.558.754,02
1.2.1.5.03.0.1.01000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento (FF)	0,00	94.000,00	0,00	97.760,00	0,00	101.523,76	0,00	105.432,42	398.716,65
1.2.1.5.03.0.1.02000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento (FC)	0,00	120.000,00	0,00	124.800,00	0,00	129.604,80	0,00	134.594,58	508.999,39
1.2.1.5.03.0.1.03000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento Atualização Monetária (FF)	0,00	274.000,00	0,00	284.960,00	0,00	295.930,96	0,00	307.324,30	1.162.215,26
1.2.1.5.03.0.1.04000	Contribuição Servidor Civil Ativo - Parcelamento Atualização Monetária (FC)	0,00	351.000,00	0,00	365.040,00	0,00	379.094,04	0,00	393.689,16	1.488.823,20
1.2.4.0.00.0.0.00000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.000.000,00	0,00	12.480.000,00	0,00	12.960.480,00	0,00	13.459.458,48	0,00	50.899.938,48
1.2.4.1.00.0.0.00000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.000.000,00	0,00	12.480.000,00	0,00	12.960.480,00	0,00	13.459.458,48	0,00	50.899.938,48
1.2.4.1.50.0.0.00000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.000.000,00	0,00	12.480.000,00	0,00	12.960.480,00	0,00	13.459.458,48	0,00	50.899.938,48
1.2.4.1.50.0.0.00000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.000.000,00	0,00	12.480.000,00	0,00	12.960.480,00	0,00	13.459.458,48	0,00	50.899.938,48
1.2.4.1.50.0.1.00000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	12.000.000,00	0,00	12.480.000,00	0,00	12.960.480,00	0,00	13.459.458,48	0,00	50.899.938,48
1.3.0.0.00.0.0.00000	Receita Patrimonial	2.632.500,00	5.000,00	2.737.800,00	5.200,00	2.843.205,29	5.400,20	2.952.668,84	5.608,10	11.187.382,29
1.3.1.0.00.0.0.00000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.000,00	0,00	145.600,00	0,00	151.205,60	0,00	157.027,02	0,00	593.832,62
1.3.1.1.00.0.0.00000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.000,00	0,00	145.600,00	0,00	151.205,60	0,00	157.027,02	0,00	593.832,62
1.3.1.1.02.0.0.00000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	140.000,00	0,00	145.600,00	0,00	151.205,60	0,00	157.027,02	0,00	593.832,62
1.3.1.1.02.0.0.00000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	140.000,00	0,00	145.600,00	0,00	151.205,60	0,00	157.027,02	0,00	593.832,62
1.3.1.1.02.0.1.00000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Principal	140.000,00	0,00	145.600,00	0,00	151.205,60	0,00	157.027,02	0,00	593.832,62
1.3.2.0.00.0.0.00000	Valores Mobiliários	2.492.500,00	5.000,00	2.592.200,00	5.200,00	2.691.999,69	5.400,20	2.795.641,82	5.608,10	10.593.549,91
1.3.2.1.00.0.0.00000	Juros e Correções Monetárias	2.487.500,00	5.000,00	2.587.000,00	5.200,00	2.686.599,49	5.400,20	2.790.033,71	5.608,10	10.572.341,20
1.3.2.1.01.0.0.00000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.487.500,00	0,00	2.587.000,00	0,00	2.686.599,49	0,00	2.790.033,71	0,00	10.551.133,20
1.3.2.1.01.0.0.00000	Remuneração de Depósitos Bancários	2.487.500,00	0,00	2.587.000,00	0,00	2.686.599,49	0,00	2.790.033,71	0,00	10.551.133,20
1.3.2.1.01.0.1.00000	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	2.487.500,00	0,00	2.587.000,00	0,00	2.686.599,49	0,00	2.790.033,71	0,00	10.551.133,20
TOTAL		599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,23



Para obter informações sobre a assinatura e/ou ver o arquivo original acesse:
https://consulta.siscam.com.br/camaravazeapaulista/documentos/autenticar e informe o código do documento - 3030-0N28-Z1P1-30C6

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
0										
1.3.2.1.01.0.1.40010	RDB - FMS	15.000,00	0,00	15.600,00	0,00	16.200,60	0,00	16.824,32	0,00	63.624,92
1.3.2.1.01.0.1.40030	RDB - DOSE CERTA	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40080	RDB - PDICG	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40090	RDB - CONTROLE TUBERCULOSE	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.40130	RDB - QUALIS UBS	2.000,00	0,00	2.080,00	0,00	2.160,08	0,00	2.243,24	0,00	8.483,32
1.3.2.1.01.0.1.40210	RDB - PAB ESTADUAL	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40220	RDB - AMPLIAÇÃO UBS 31.339-4	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.40360	RDB - E.P. ROBERTO ENGLER	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40370	RDB - E.P. GUSTAVO PETTA	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40380	RDB - CASTRAÇÃO CÃES E GATOS	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40390	RDB - E.P. CARUSO / COVID	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40400	RDB - E.P. JORGE CARUSO	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40500	RDB - CUSTEIO	100.000,00	0,00	104.000,00	0,00	108.004,00	0,00	112.162,15	0,00	424.166,15
1.3.2.1.01.0.1.40510	RDB - ATENÇÃO PRIMARIA INVESTIMENTO	60.000,00	0,00	62.400,00	0,00	64.802,40	0,00	67.297,29	0,00	254.499,69
1.3.2.1.01.0.1.40520	RDB - E.P.I. UPA	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40530	RDB - E.P.I. ASSIST. FARMACEUTICA	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40540	RDB - E.P.I. VILA REAL	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40550	RDB - E.P.I. VILA POPULAR	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40660	RDB - E.P ROBERTO ENGLER 49749	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40670	RDV - FMS PISO ENFERMAGEM	15.000,00	0,00	15.600,00	0,00	16.200,60	0,00	16.824,32	0,00	63.624,92
1.3.2.1.01.0.1.40690	RDB - E.P. MARA GABRILLI	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.40720	RDB - COMBATE A DENGUE	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40730	RDB - E.P. JORGE CARUSO 100MIL	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40740	RDB - SUS SAÚDE DIGITAL	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.40750	RDB - PREV. E CONT. DST	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.50010	RDB - FEE	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.50020	RDB - PNATE	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
TOTAL		599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,23



Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse:
https://consulta.siscam.com.br/camaravazeapaulista/documentos/autenticar e informe o código do documento - 3030-0NZ8-Z1P1-30C6

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.2.1.01.0.1.500300	RDB - FNDE MERENDA	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.500400	RDB - EMEI PROMECA	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.500500	RDB - PRÓ INFANCIA	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.500600	RDB - TRANSP. ESC. ESTADUAL	20.000,00	0,00	20.800,00	0,00	21.600,80	0,00	22.432,43	0,00	84.833,63
1.3.2.1.01.0.1.500700	RDB - EMEI JD. ALESSANDRA	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.500900	RDB - BRALF	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.501100	RDB - ESCOLA INFANTIL	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.501200	RDB - QSE	70.400,00	0,00	73.216,00	0,00	76.034,82	0,00	78.962,16	0,00	298.612,02
1.3.2.1.01.0.1.501300	RDB - Conv.Est.SEDUC-PRC 2021-01926 - Cobert. Quadra EE Isidoro de Souza Alvarez	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.501400	RDB - COB. QUADRA WILFRIDO WIENEKE	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.600100	RDB - FUNDEB	25.000,00	0,00	26.000,00	0,00	27.001,00	0,00	28.040,54	0,00	106.041,54
1.3.2.1.01.0.1.700100	RDB - DOAÇÕES	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.700500	RDB - PSE	20.000,00	0,00	20.800,00	0,00	21.600,80	0,00	22.432,43	0,00	84.833,63
1.3.2.1.01.0.1.700600	RDB - SEADS	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.700700	RDB - BLOCO PSB	50.000,00	0,00	52.000,00	0,00	54.002,00	0,00	56.081,08	0,00	212.083,08
1.3.2.1.01.0.1.700900	RDB - BLOCO GSUAS	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.701000	RDB - CADASTRO ÚNICO	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.701100	RDB - AEPETI	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.701200	RDB - CRIANÇA FELIZ	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.701400	RDB - PSE MAC	20.000,00	0,00	20.800,00	0,00	21.600,80	0,00	22.432,43	0,00	84.833,63
1.3.2.1.01.0.1.701500	RDB - PSB ESTADUAL	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.701700	RDB - IGD PAB	3.000,00	0,00	3.120,00	0,00	3.240,12	0,00	3.364,86	0,00	12.724,86
1.3.2.1.01.0.1.701800	RDB - E.P. CELSO RUSSOMANO	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.701900	RDB - E.P. BALEIA ROSSI	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.702000	RDB - E.P. JOSÉ G. N. PEIXOTO	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.702400	RDB - E.P. BALEIA ROSSI 30520004	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.3.2.1.01.0.1.702500	RDB - FORTALECIMENTO CAD. UNICO	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.3.2.1.01.0.1.702600	RDB - FMAS CARTÃO ALIMENTAÇÃO	20.000,00	0,00	20.800,00	0,00	21.600,80	0,00	22.432,43	0,00	84.833,63
TOTAL		599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,29

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
0										
1.3.2.1.01.0.1.702700	RDB - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS PORT. 886	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,88
1.3.2.1.01.0.1.702800	RDB - FMDCA FUNDO MUN. DEF. CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,82
1.3.2.1.01.0.1.702900	RDB - FEAS - VIG. SOCIO-ASSISTENCIAL	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,88
1.3.2.1.01.0.1.703000	RDB - MDS PVAC PISO V. ALTA COMPL.	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,88
1.3.2.1.01.0.1.703100	RDB - FEAS PROTEÇÃO BASICA	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,88
1.3.2.1.01.0.1.703200	RDB - FEAS PROTEÇÃO ESPECIAL	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,82
1.3.2.1.01.0.1.703300	RDB - FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,88
1.3.2.1.01.0.1.703400	RDB - FEAS EMERG. E CALAMIDADES	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,88
1.3.2.1.01.0.1.800100	RDB - FMT	300.000,00	0,00	312.000,00	0,00	324.012,00	0,00	336.486,46	0,00	1.272.498,46
1.3.2.1.01.0.1.800200	RDB - FUNDO ESPECIAL	40.000,00	0,00	41.600,00	0,00	43.201,60	0,00	44.864,86	0,00	169.666,46
1.3.2.1.01.0.1.800300	RDB - CIDE	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,82
1.3.2.1.01.0.1.800400	RDB - CIP	544.000,00	0,00	565.760,00	0,00	587.541,75	0,00	610.162,15	0,00	2.307.463,90
1.3.2.1.01.0.1.800500	RDB - FUNDO DA HABITAÇÃO	25.000,00	0,00	26.000,00	0,00	27.001,00	0,00	28.040,54	0,00	106.041,54
1.3.2.1.01.0.1.800600	RDB - BAL	25.000,00	0,00	26.000,00	0,00	27.001,00	0,00	28.040,54	0,00	106.041,54
1.3.2.1.01.0.1.800700	RDB - RECAP. RUAS	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,88
1.3.2.1.01.0.1.800800	RDB - PAV. BALSAN	21.100,00	0,00	21.944,00	0,00	22.788,84	0,00	23.666,21	0,00	89.499,05
1.3.2.1.01.0.1.800900	RDB - MVP CORREGO	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,88
1.3.2.1.01.0.1.801000	RDB - DETRAN CONV. 139/19	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,88
1.3.2.1.01.0.1.801100	RDB - F.M. MEIO AMBIENTE	25.000,00	0,00	26.000,00	0,00	27.001,00	0,00	28.040,54	0,00	106.041,54
1.3.2.1.01.0.1.801600	RDB - E.P. JORGE CARUSO	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,82
1.3.2.1.01.0.1.801900	RDB - F.M. CULTURA	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,82
1.3.2.1.01.0.1.802000	RDB - PAVIMENTAÇÕES	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,88
1.3.2.1.01.0.1.802100	RDB - E.P. ABOU ANNI	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,82
1.3.2.1.01.0.1.802400	RDB - Conv. Est. 2022CV00009 - Aquis. Eqptos Esc. Musicarte	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,82
1.3.2.1.01.0.1.803100	RDB - MUSICARTE EQUIPAMENTOS 42813-2	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,82
1.3.2.1.01.0.1.803300	RDB - E.P. JANAINA P. - CULTURA MUSC. ART.	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,82
1.3.2.1.01.0.1.803500	RDB - PNAB ALDIR BLANC - LEI 14399/22	20.000,00	0,00	20.800,00	0,00	21.600,80	0,00	22.432,43	0,00	84.833,23
TOTAL		599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,23



Para obter informações sobre a assinatura e/ou ver o arquivo original acesse:
https://consulta.siscam.com.br/camaravazepaulista/documentos/autenticar e informe o código do documento - 3030-0N28-Z1P1-30C6

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.2.1.01.0.1.803600	RDB - BRUNO ZAMBELLI - GCM 2M	70.000,00	0,00	72.800,00	0,00	75.602,80	0,00	78.513,51	0,00	296.916,31
1.3.2.1.01.0.1.803700	Em Parl Transf Especial Estad - 2024-052.57402 - Jorge Caruso - Custeio	2.000,00	0,00	2.080,00	0,00	2.160,08	0,00	2.243,24	0,00	8.483,32
1.3.2.1.01.0.1.803800	Em Parl Transf Especial Estad - 2024-052.57402 - Jorge Caruso - Investimento	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,63
1.3.2.1.01.0.1.803900	RDB - EQUIP. GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,68
1.3.2.1.01.0.1.804100	RDB - E.P. DELEGADO PALUMBO	2.000,00	0,00	2.080,00	0,00	2.160,08	0,00	2.243,24	0,00	8.483,32
1.3.2.1.01.0.1.804200	RDB - E.P. BALEIA ROSSI - ASS. IDOSO	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,68
1.3.2.1.01.0.1.804300	RDB - OPERAÇÃO DE CREDITO FINISA II	5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.400,20	0,00	5.608,11	0,00	21.208,55
1.3.2.1.01.0.1.900100	RDB - RECURSOS NÃO VINCULADOS	600.000,00	0,00	624.000,00	0,00	648.024,00	0,00	672.972,92	0,00	2.544.996,92
1.3.2.1.04.0.0.000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.400,20	0,00	5.608,10	21.208,55
1.3.2.1.04.0.0.000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.400,20	0,00	5.608,10	21.208,55
1.3.2.1.04.0.1.000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	0,00	5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.400,20	0,00	5.608,10	21.208,55
1.3.2.1.04.0.1.010000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA (FF)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,68
1.3.2.1.04.0.1.020000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA (FC)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,68
1.3.2.1.04.0.1.030000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA - TAXA ADM	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,68
1.3.2.1.04.0.1.050000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA FIXA - COMPREV (FF)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,68
1.3.2.1.04.0.1.060000	REMUN. RECURSOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL (FC)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,68
1.3.2.2.00.0.0.000000	Dividendos	5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.400,20	0,00	5.608,11	0,00	21.208,55
1.3.2.2.01.0.0.000000	Dividendos	5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.400,20	0,00	5.608,11	0,00	21.208,55
1.3.2.2.01.0.0.000000	Dividendos	5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.400,20	0,00	5.608,11	0,00	21.208,55
1.3.2.2.01.0.1.000000	Dividendos – Principal	5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.400,20	0,00	5.608,11	0,00	21.208,55
1.7.0.0.00.0.0.000000	Transferências Correntes	427.059.000,00	0,00	444.141.360,00	0,00	461.240.802,36	0,00	478.998.573,27	0,00	1.811.439.735,63
1.7.1.0.00.0.0.000000	Transferências da União e de suas Entidades	155.262.900,00	0,00	161.473.416,00	0,00	167.690.142,52	0,00	174.146.213,00	0,00	658.572.671,52
1.7.1.1.00.0.0.000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	117.701.000,00	0,00	122.409.040,00	0,00	127.121.788,04	0,00	132.015.976,88	0,00	499.247.804,92
1.7.1.1.51.0.0.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	117.700.000,00	0,00	122.408.000,00	0,00	127.120.708,00	0,00	132.014.855,26	0,00	499.243.563,26
1.7.1.1.51.1.0.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	107.000.000,00	0,00	111.280.000,00	0,00	115.564.280,00	0,00	120.013.504,78	0,00	453.857.784,78
1.7.1.1.51.1.1.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	107.000.000,00	0,00	111.280.000,00	0,00	115.564.280,00	0,00	120.013.504,78	0,00	453.857.784,78
1.7.1.1.51.2.0.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	10.700.000,00	0,00	11.128.000,00	0,00	11.556.428,00	0,00	12.001.350,48	0,00	45.385.778,48
1.7.1.1.51.2.1.000000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Ordinárias	10.700.000,00	0,00	11.128.000,00	0,00	11.556.428,00	0,00	12.001.350,48	0,00	45.385.778,48
TOTAL		599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,23



Para obter informações sobre a assinatura e/ou ver o arquivo original acesse:
https://consulta.siscam.com.br/camavazzeapaulista/documentos/autenticar e informe o código do documento - 3030-0N28-Z1P1-30C6

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
0	Extraordinárias e Principal									
1.7.1.1.52.0.0.00000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.7.1.1.52.0.0.00000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.7.1.1.52.0.1.00000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.7.1.2.00.0.0.00000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.810.000,00	0,00	1.882.400,00	0,00	1.954.872,40	0,00	2.030.134,99	0,00	7.677.407,39
1.7.1.2.51.0.0.00000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,52
1.7.1.2.51.0.0.00000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,52
1.7.1.2.51.0.1.00000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,52
1.7.1.2.52.0.0.00000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.800.000,00	0,00	1.872.000,00	0,00	1.944.072,00	0,00	2.018.918,77	0,00	7.634.990,77
1.7.1.2.52.4.0.00000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.800.000,00	0,00	1.872.000,00	0,00	1.944.072,00	0,00	2.018.918,77	0,00	7.634.990,77
1.7.1.2.52.4.1.00000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	1.800.000,00	0,00	1.872.000,00	0,00	1.944.072,00	0,00	2.018.918,77	0,00	7.634.990,77
1.7.1.3.00.0.0.00000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.348.900,00	0,00	26.362.856,00	0,00	27.377.825,96	0,00	28.431.872,25	0,00	107.521.454,25
1.7.1.3.50.0.0.00000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.348.900,00	0,00	26.362.856,00	0,00	27.377.825,96	0,00	28.431.872,25	0,00	107.521.454,25
1.7.1.3.50.1.0.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	11.496.400,00	0,00	11.956.256,00	0,00	12.416.571,86	0,00	12.894.609,87	0,00	48.763.837,73
1.7.1.3.50.1.1.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	11.496.400,00	0,00	11.956.256,00	0,00	12.416.571,86	0,00	12.894.609,87	0,00	48.763.837,73
1.7.1.3.50.1.1.01000	ATENÇÃO PRIMÁRIA (ATENÇÃO BÁSICA)	10.496.400,00	0,00	10.916.256,00	0,00	11.336.531,86	0,00	11.772.988,33	0,00	44.522.176,19
1.7.1.3.50.1.1.03000	Transf. Fed. p/ Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	1.000.000,00	0,00	1.040.000,00	0,00	1.080.040,00	0,00	1.121.621,54	0,00	4.241.661,85
1.7.1.3.50.2.0.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	11.752.500,00	0,00	12.222.600,00	0,00	12.693.170,10	0,00	13.181.857,15	0,00	49.850.127,25
1.7.1.3.50.2.1.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	11.752.500,00	0,00	12.222.600,00	0,00	12.693.170,10	0,00	13.181.857,15	0,00	49.850.127,25
1.7.1.3.50.2.1.01000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	11.752.500,00	0,00	12.222.600,00	0,00	12.693.170,10	0,00	13.181.857,15	0,00	49.850.127,25
1.7.1.3.50.3.0.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.000.000,00	0,00	1.040.000,00	0,00	1.080.040,00	0,00	1.121.621,54	0,00	4.241.661,85
1.7.1.3.50.3.1.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	1.000.000,00	0,00	1.040.000,00	0,00	1.080.040,00	0,00	1.121.621,54	0,00	4.241.661,85
1.7.1.3.50.4.0.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	1.000.000,00	0,00	1.040.000,00	0,00	1.080.040,00	0,00	1.121.621,54	0,00	4.241.661,85
1.7.1.3.50.4.1.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	1.000.000,00	0,00	1.040.000,00	0,00	1.080.040,00	0,00	1.121.621,54	0,00	4.241.661,85
1.7.1.3.50.5.0.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00	0,00	104.000,00	0,00	108.004,00	0,00	112.162,15	0,00	424.166,15
1.7.1.3.50.5.1.00000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	100.000,00	0,00	104.000,00	0,00	108.004,00	0,00	112.162,15	0,00	424.166,15
1.7.1.3.50.5.1.02000	Assist. Fin. Compl. p/ impl. piso enfermagem	100.000,00	0,00	104.000,00	0,00	108.004,00	0,00	112.162,15	0,00	424.166,15
TOTAL		599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,83

Para
Sisam.
2026,
Ratifica-se
a validade
deste
documento
original
assinado
em 27/03/2025,
pelo
Presidente
do
Tribunal
de
Contas
do
Estado
de
São
Paulo,
Dr.
Roberto
de
Fátima
da
Silva,
em
virtude
do
art. 1º,
da
Lei
nº 842
de
2020,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de
2010,
e
do
art. 1º,
da
Lei
nº 12.247
de



Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse:
https://consulta.siscam.com.br/camararazeapaulista/documents/autenticar e informe o código do documento - 3030-0N28-Z1P1-30C6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autenticado em 02/12/2025 às 15:18:12 pelo Protocolo de 147572025

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.4.00.0.0.00000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	9.010.000,00	0,00	9.370.400,00	0,00	9.731.160,40	0,00	10.105.810,08	0,00	38.217.370,48
1.7.1.4.50.0.0.00000	Transferências do Salário-Educação	7.000.000,00	0,00	7.280.000,00	0,00	7.560.280,00	0,00	7.851.350,78	0,00	29.691.630,26
1.7.1.4.50.0.0.00000	Transferências do Salário-Educação	7.000.000,00	0,00	7.280.000,00	0,00	7.560.280,00	0,00	7.851.350,78	0,00	29.691.630,26
1.7.1.4.50.0.1.00000	Transferências do Salário-Educação – Principal	7.000.000,00	0,00	7.280.000,00	0,00	7.560.280,00	0,00	7.851.350,78	0,00	29.691.630,26
1.7.1.4.52.0.0.00000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.000.000,00	0,00	2.080.000,00	0,00	2.160.080,00	0,00	2.243.243,08	0,00	8.483.323,08
1.7.1.4.52.0.0.00000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.000.000,00	0,00	2.080.000,00	0,00	2.160.080,00	0,00	2.243.243,08	0,00	8.483.323,08
1.7.1.4.52.0.1.00000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	2.000.000,00	0,00	2.080.000,00	0,00	2.160.080,00	0,00	2.243.243,08	0,00	8.483.323,08
1.7.1.4.53.0.0.00000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,22
1.7.1.4.53.0.0.00000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,22
1.7.1.4.53.0.1.00000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,22
1.7.1.5.00.0.0.00000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	100.000,00	0,00	104.000,00	0,00	108.004,00	0,00	112.162,15	0,00	424.166,15
1.7.1.5.52.0.0.00000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	0,00	104.000,00	0,00	108.004,00	0,00	112.162,15	0,00	424.166,15
1.7.1.5.52.0.0.00000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	100.000,00	0,00	104.000,00	0,00	108.004,00	0,00	112.162,15	0,00	424.166,15
1.7.1.5.52.0.1.00000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	100.000,00	0,00	104.000,00	0,00	108.004,00	0,00	112.162,15	0,00	424.166,15
1.7.1.6.00.0.0.00000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	960.000,00	0,00	998.400,00	0,00	1.036.838,40	0,00	1.076.756,68	0,00	4.071.995,08
1.7.1.6.50.0.0.00000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	960.000,00	0,00	998.400,00	0,00	1.036.838,40	0,00	1.076.756,68	0,00	4.071.995,08
1.7.1.6.50.0.0.00000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	960.000,00	0,00	998.400,00	0,00	1.036.838,40	0,00	1.076.756,68	0,00	4.071.995,08
1.7.1.6.50.0.1.00000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	960.000,00	0,00	998.400,00	0,00	1.036.838,40	0,00	1.076.756,68	0,00	4.071.995,08
1.7.1.6.50.0.1.01000	FNAS - BLOCO PSB	450.000,00	0,00	468.000,00	0,00	486.018,00	0,00	504.729,69	0,00	1.908.747,69
1.7.1.6.50.0.1.02000	FNAS - BLOCO GBF	200.000,00	0,00	208.000,00	0,00	216.008,00	0,00	224.324,31	0,00	848.332,31
1.7.1.6.50.0.1.03000	FNAS - BLOCO PSE MAC	300.000,00	0,00	312.000,00	0,00	324.012,00	0,00	336.486,46	0,00	1.272.498,46
1.7.1.6.50.0.1.05000	FNAS - CRIANÇA FELIZ	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,22
1.7.1.7.00.0.0.00000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.000,00	0,00	3.120,00	0,00	3.240,12	0,00	3.364,86	0,00	12.724,86
1.7.1.7.99.0.0.00000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.000,00	0,00	3.120,00	0,00	3.240,12	0,00	3.364,86	0,00	12.724,86
1.7.1.7.99.0.0.00000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.000,00	0,00	3.120,00	0,00	3.240,12	0,00	3.364,86	0,00	12.724,86
1.7.1.7.99.0.1.00000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	3.000,00	0,00	3.120,00	0,00	3.240,12	0,00	3.364,86	0,00	12.724,86
1.7.1.7.99.0.1.01000	CONV. MCIDADES ELAB. PROJ. EXEC. P/ EXECUÇÃO	3.000,00	0,00	3.120,00	0,00	3.240,12	0,00	3.364,86	0,00	12.724,86
TOTAL		599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,23



Para obter informações sobre a assinatura e o arquivo original, acesse: <https://portal.mec.gov.br/portal/portal.jspx?menu=53/2085/62>

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.9.00.0.0.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	330.000,00	0,00	343.200,00	0,00	356.413,20	0,00	370.135,11	0,00	1.399.748,31
1.7.1.9.58.0.0.000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	320.000,00	0,00	332.800,00	0,00	345.612,80	0,00	358.918,89	0,00	1.357.331,39
1.7.1.9.58.0.0.000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	320.000,00	0,00	332.800,00	0,00	345.612,80	0,00	358.918,89	0,00	1.357.331,39
1.7.1.9.58.0.1.000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	320.000,00	0,00	332.800,00	0,00	345.612,80	0,00	358.918,89	0,00	1.357.331,39
1.7.1.9.99.0.0.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.7.1.9.99.0.0.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.7.1.9.99.0.1.000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.7.1.9.99.0.1.040000	Transf Fed - LC 201/23 - Art. 13 e 14 - redução receitas FPM	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.7.2.0.00.0.0.000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	186.796.100,00	0,00	194.267.944,00	0,00	201.747.259,84	0,00	209.514.529,37	0,00	792.325.833,21
1.7.2.1.00.0.0.000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	155.050.000,00	0,00	161.252.000,00	0,00	167.460.202,00	0,00	173.907.419,78	0,00	657.669.621,76
1.7.2.1.50.0.0.000000	Cota-Parte do ICMS	123.000.000,00	0,00	127.920.000,00	0,00	132.844.920,00	0,00	137.959.449,42	0,00	521.724.369,42
1.7.2.1.50.0.0.000000	Cota-Parte do ICMS	123.000.000,00	0,00	127.920.000,00	0,00	132.844.920,00	0,00	137.959.449,42	0,00	521.724.369,42
1.7.2.1.50.0.1.000000	Cota-Parte do ICMS – Principal	123.000.000,00	0,00	127.920.000,00	0,00	132.844.920,00	0,00	137.959.449,42	0,00	521.724.369,42
1.7.2.1.51.0.0.000000	Cota-Parte do IPVA	31.000.000,00	0,00	32.240.000,00	0,00	33.481.240,00	0,00	34.770.267,74	0,00	131.491.507,74
1.7.2.1.51.0.0.000000	Cota-Parte do IPVA	31.000.000,00	0,00	32.240.000,00	0,00	33.481.240,00	0,00	34.770.267,74	0,00	131.491.507,74
1.7.2.1.51.0.1.000000	Cota-Parte do IPVA – Principal	31.000.000,00	0,00	32.240.000,00	0,00	33.481.240,00	0,00	34.770.267,74	0,00	131.491.507,74
1.7.2.1.52.0.0.000000	Cota-Parte do IPI – Municípios	900.000,00	0,00	936.000,00	0,00	972.036,00	0,00	1.009.459,39	0,00	3.817.495,39
1.7.2.1.52.0.0.000000	Cota-Parte do IPI – Municípios	900.000,00	0,00	936.000,00	0,00	972.036,00	0,00	1.009.459,39	0,00	3.817.495,39
1.7.2.1.52.0.1.000000	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	900.000,00	0,00	936.000,00	0,00	972.036,00	0,00	1.009.459,39	0,00	3.817.495,39
1.7.2.1.53.0.0.000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00	0,00	156.000,00	0,00	162.006,00	0,00	168.243,23	0,00	636.249,23
1.7.2.1.53.0.0.000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	150.000,00	0,00	156.000,00	0,00	162.006,00	0,00	168.243,23	0,00	636.249,23
1.7.2.1.53.0.1.000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	150.000,00	0,00	156.000,00	0,00	162.006,00	0,00	168.243,23	0,00	636.249,23
1.7.2.2.00.0.0.000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	250.000,00	0,00	260.000,00	0,00	270.010,00	0,00	280.405,39	0,00	1.060.415,39
1.7.2.2.52.0.0.000000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	250.000,00	0,00	260.000,00	0,00	270.010,00	0,00	280.405,39	0,00	1.060.415,39
1.7.2.2.52.0.0.000000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	250.000,00	0,00	260.000,00	0,00	270.010,00	0,00	280.405,39	0,00	1.060.415,39
1.7.2.2.52.0.1.000000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	250.000,00	0,00	260.000,00	0,00	270.010,00	0,00	280.405,39	0,00	1.060.415,39
1.7.2.3.00.0.0.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.560.000,00	0,00	1.622.400,00	0,00	1.684.862,40	0,00	1.749.729,60	0,00	6.616.992,00
1.7.2.3.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.560.000,00	0,00	1.622.400,00	0,00	1.684.862,40	0,00	1.749.729,60	0,00	6.616.992,00
TOTAL		599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,23



Para acessar o arquivo original, clique no link: [https://www.transparencia.org.br/arquivos/2025/01/20250123_1500](#)

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
0										
1.7.2.3.50.0.0.00000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.560.000,00	0,00	1.622.400,00	0,00	1.684.862,40	0,00	1.749.729,60	0,00	6.616.992,00
1.7.2.3.50.0.1.00000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	1.560.000,00	0,00	1.622.400,00	0,00	1.684.862,40	0,00	1.749.729,60	0,00	6.616.992,00
1.7.2.3.50.0.1.01000	PDICG - TRANSF. REC. EST. PARA O SUS	80.000,00	0,00	83.200,00	0,00	86.403,20	0,00	89.729,72	0,00	339.332,92
1.7.2.3.50.0.1.02000	PAB ESTADUAL	1.400.000,00	0,00	1.456.000,00	0,00	1.512.056,00	0,00	1.570.270,16	0,00	5.938.326,16
1.7.2.3.50.0.1.03000	DOSE CERTA	80.000,00	0,00	83.200,00	0,00	86.403,20	0,00	89.729,72	0,00	339.332,92
1.7.2.4.00.0.0.00000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	26.424.100,00	0,00	27.481.064,00	0,00	28.539.084,96	0,00	29.637.839,74	0,00	112.082.088,70
1.7.2.4.50.0.0.00000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	26.424.100,00	0,00	27.481.064,00	0,00	28.539.084,96	0,00	29.637.839,74	0,00	112.082.088,70
1.7.2.4.50.0.0.00000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	26.424.100,00	0,00	27.481.064,00	0,00	28.539.084,96	0,00	29.637.839,74	0,00	112.082.088,70
1.7.2.4.50.0.1.00000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	26.424.100,00	0,00	27.481.064,00	0,00	28.539.084,96	0,00	29.637.839,74	0,00	112.082.088,70
1.7.2.4.50.0.1.17000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal)	26.424.100,00	0,00	27.481.064,00	0,00	28.539.084,96	0,00	29.637.839,74	0,00	112.082.088,70
1.7.2.9.00.0.0.00000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.512.000,00	0,00	3.652.480,00	0,00	3.793.100,48	0,00	3.939.134,86	0,00	14.896.715,34
1.7.2.9.51.0.0.00000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.002.000,00	0,00	1.042.080,00	0,00	1.082.200,08	0,00	1.123.864,79	0,00	4.250.144,86
1.7.2.9.51.0.0.00000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	1.002.000,00	0,00	1.042.080,00	0,00	1.082.200,08	0,00	1.123.864,79	0,00	4.250.144,86
1.7.2.9.51.0.1.00000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	1.002.000,00	0,00	1.042.080,00	0,00	1.082.200,08	0,00	1.123.864,79	0,00	4.250.144,86
1.7.2.9.51.0.1.01000	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL	80.000,00	0,00	83.200,00	0,00	86.403,20	0,00	89.729,72	0,00	339.332,92
1.7.2.9.51.0.1.02000	SEADS - AMSE	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,62
1.7.2.9.51.0.1.03000	PISO SOCIAL PAULISTA	400.000,00	0,00	416.000,00	0,00	432.016,00	0,00	448.648,62	0,00	1.696.664,22
1.7.2.9.51.0.1.06000	FEAS - Resol SEDS 36/2024 - Vigilância Socioassistencial	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,62
1.7.2.9.51.0.1.07000	FEAS - PSE - Proteção Social Especial	500.000,00	0,00	520.000,00	0,00	540.020,00	0,00	560.810,77	0,00	2.120.830,77
1.7.2.9.51.0.1.08000	FEAS - Benefícios Eventuais	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.7.2.9.51.0.1.09000	FEAS - Emergências e Calamidades	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.7.2.9.52.0.0.00000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.500.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.700.100,00	0,00	2.804.053,85	0,00	10.604.153,85
1.7.2.9.52.0.0.00000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.500.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.700.100,00	0,00	2.804.053,85	0,00	10.604.153,85
1.7.2.9.52.0.1.00000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	2.500.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.700.100,00	0,00	2.804.053,85	0,00	10.604.153,85
1.7.2.9.52.0.1.01000	TRANSF. ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR	2.500.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.700.100,00	0,00	2.804.053,85	0,00	10.604.153,85
1.7.2.9.53.0.0.00000	Cota Parte do ICMS – Compensação art 3º LC 194/2022	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.7.2.9.53.0.0.00000	Cota Parte do ICMS – Compensação art 3º LC 194/2022	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
TOTAL		599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,23



Para obter informações sobre a assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: <https://consulta.siscam.com.br/camaravazeapaulista/documentos/autenticar-e-informe-o-codigo-do-documento-3030-0NZ8-Z1P1-30C6>

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.2.9.53.0.1.000000	Cota Parte do ICMS – Compensação art 3º LC 194/2022 - Principal	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.7.5.0.00.0.0.000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	85.000.000,00	0,00	88.400.000,00	0,00	91.803.400,00	0,00	95.337.830,90	0,00	360.541.230,90
1.7.5.1.00.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	85.000.000,00	0,00	88.400.000,00	0,00	91.803.400,00	0,00	95.337.830,90	0,00	360.541.230,90
1.7.5.1.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	85.000.000,00	0,00	88.400.000,00	0,00	91.803.400,00	0,00	95.337.830,90	0,00	360.541.230,90
1.7.5.1.50.0.0.000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	85.000.000,00	0,00	88.400.000,00	0,00	91.803.400,00	0,00	95.337.830,90	0,00	360.541.230,90
1.7.5.1.50.0.1.000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	85.000.000,00	0,00	88.400.000,00	0,00	91.803.400,00	0,00	95.337.830,90	0,00	360.541.230,90
1.9.0.0.00.0.0.000000	Outras Receitas Correntes	12.763.513,80	6.000,00	13.274.054,35	6.240,00	13.785.105,40	6.480,24	14.315.831,88	6.729,72	54.163.955,55
1.9.1.0.00.0.0.000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.437.000,00	0,00	8.774.480,00	0,00	9.112.297,48	0,00	9.463.120,96	0,00	35.786.898,44
1.9.1.1.00.0.0.000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.437.000,00	0,00	8.774.480,00	0,00	9.112.297,48	0,00	9.463.120,96	0,00	35.786.898,44
1.9.1.1.01.0.0.000000	Multas Previstas em Legislação Específica	8.392.000,00	0,00	8.727.680,00	0,00	9.063.695,68	0,00	9.412.647,98	0,00	35.596.023,66
1.9.1.1.01.0.0.000000	Multas Previstas em Legislação Específica	8.392.000,00	0,00	8.727.680,00	0,00	9.063.695,68	0,00	9.412.647,98	0,00	35.596.023,66
1.9.1.1.01.0.1.000000	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	8.310.000,00	0,00	8.642.400,00	0,00	8.975.132,40	0,00	9.320.675,00	0,00	35.248.207,40
1.9.1.1.01.0.1.010000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICA - TRÂNSITO	8.000.000,00	0,00	8.320.000,00	0,00	8.640.320,00	0,00	8.972.972,32	0,00	33.933.292,32
1.9.1.1.01.0.1.020000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICA - VIGIL. SANITÁRIA	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.9.1.1.01.0.1.030000	MULTAS PREV. LEG. ESPECÍFICAS - TRIBUTÁRIA	300.000,00	0,00	312.000,00	0,00	324.012,00	0,00	336.486,46	0,00	1.272.498,46
1.9.1.1.01.0.2.000000	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.9.1.1.01.0.2.020000	MULTAS PREV. EM LEGISL. ESPECÍFICA - M/J - TRIBUTÁRIA	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.9.1.1.01.0.3.000000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa	32.000,00	0,00	33.280,00	0,00	34.561,28	0,00	35.891,89	0,00	135.733,17
1.9.1.1.01.0.3.010000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - VIGIL. SANITÁRIA	2.000,00	0,00	2.080,00	0,00	2.160,08	0,00	2.243,24	0,00	8.483,36
1.9.1.1.01.0.3.020000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - TRIBUTÁRIA	30.000,00	0,00	31.200,00	0,00	32.401,20	0,00	33.648,65	0,00	127.249,88
1.9.1.1.01.0.4.000000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	40.000,00	0,00	41.600,00	0,00	43.201,60	0,00	44.864,87	0,00	169.666,33
1.9.1.1.01.0.4.010000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DIV. ATIVA - M/J - VIG. SANITÁRIA	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.9.1.1.01.0.4.020000	MULTAS PREV. LEG. ESPEC. - DÍV. ATIVA - M/J - TRIBUTÁRIA	30.000,00	0,00	31.200,00	0,00	32.401,20	0,00	33.648,65	0,00	127.249,88
1.9.1.1.09.0.0.000000	Multas e Juros Previstos em Contratos	45.000,00	0,00	46.800,00	0,00	48.601,80	0,00	50.472,98	0,00	190.874,78
1.9.1.1.09.0.0.000000	Multas e Juros Previstos em Contratos	45.000,00	0,00	46.800,00	0,00	48.601,80	0,00	50.472,98	0,00	190.874,78
1.9.1.1.09.0.1.000000	Multas e Juros Previstos em Contratos – Principal	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
TOTAL		599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,23



Para obter informações sobre a assinatura e/ou ver o arquivo original acesse:
https://consulta.siscam.com.br/camaravazeapaulista/documentos/autenticar e informe o código do documento - 3030-0N28-Z1P1-30C6

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
0										
1.9.1.1.09.0.1.01000	Multas Carater Punitivo ou Moratório decorrentes de inobservância contratual	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,62
1.9.1.1.09.0.3.00000	Multas e Juros Previstos em Contratos – Dívida Ativa	30.000,00	0,00	31.200,00	0,00	32.401,20	0,00	33.648,65	0,00	127.249,85
1.9.1.1.09.0.3.01000	Multas Carater Punitivo ou Moratório decorrentes de inobservância contratual - Div. Ativa - Principal	30.000,00	0,00	31.200,00	0,00	32.401,20	0,00	33.648,65	0,00	127.249,85
1.9.1.1.09.0.4.00000	Multas e Juros Previstos em Contratos – Dívida Ativa – Multas e Juros	5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.400,20	0,00	5.608,11	0,00	21.208,31
1.9.1.1.09.0.4.01000	Multas Carater Punitivo ou Moratório decorrentes de inobservância contratual - Div. Ativa - M/J	5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.400,20	0,00	5.608,11	0,00	21.208,31
1.9.2.0.00.0.0.00000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	802.000,00	2.000,00	834.080,00	2.080,00	866.192,08	2.160,08	899.540,48	2.243,24	3.410.295,88
1.9.2.1.00.0.0.00000	Indenizações	400.000,00	0,00	416.000,00	0,00	432.016,00	0,00	448.648,62	0,00	1.696.664,62
1.9.2.1.99.0.0.00000	Outras Indenizações	400.000,00	0,00	416.000,00	0,00	432.016,00	0,00	448.648,62	0,00	1.696.664,62
1.9.2.1.99.0.0.00000	Outras Indenizações	400.000,00	0,00	416.000,00	0,00	432.016,00	0,00	448.648,62	0,00	1.696.664,62
1.9.2.1.99.0.1.00000	Outras Indenizações – Principal	400.000,00	0,00	416.000,00	0,00	432.016,00	0,00	448.648,62	0,00	1.696.664,62
1.9.2.2.00.0.0.00000	Restituições	402.000,00	2.000,00	418.080,00	2.080,00	434.176,08	2.160,08	450.891,86	2.243,24	1.713.631,26
1.9.2.2.01.0.0.00000	Restituição de Convênios	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.9.2.2.01.1.0.00000	Restituição de Convênios – Primárias	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.9.2.2.01.1.1.00000	Restituição de Convênios – Primárias – Principal	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,66
1.9.2.2.03.0.0.00000	Restituição de Benefícios Previdenciários	1.000,00	2.000,00	1.040,00	2.080,00	1.080,04	2.160,08	1.121,62	2.243,24	12.724.488,88
1.9.2.2.03.0.0.00000	Restituição de Benefícios Previdenciários	1.000,00	2.000,00	1.040,00	2.080,00	1.080,04	2.160,08	1.121,62	2.243,24	12.724.488,88
1.9.2.2.03.0.1.00000	Restituição de Benefícios Previdenciários – Principal	1.000,00	2.000,00	1.040,00	2.080,00	1.080,04	2.160,08	1.121,62	2.243,24	12.724.488,88
1.9.2.2.03.0.1.01000	Restituição de Benefícios Previdenciários (FC)	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.040,00	1.080,04	1.080,04	1.121,62	1.121,62	8.483,82
1.9.2.2.03.0.1.02000	Restituições de Benefícios Previdenciários (FF)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
1.9.2.2.99.0.0.00000	Outras Restituições	400.000,00	0,00	416.000,00	0,00	432.016,00	0,00	448.648,62	0,00	1.696.664,62
1.9.2.2.99.0.0.00000	Outras Restituições	400.000,00	0,00	416.000,00	0,00	432.016,00	0,00	448.648,62	0,00	1.696.664,62
1.9.2.2.99.0.1.00000	Outras Restituições – Principal	300.000,00	0,00	312.000,00	0,00	324.012,00	0,00	336.486,46	0,00	1.272.498,96
1.9.2.2.99.0.3.00000	Outras Restituições – Dívida Ativa	50.000,00	0,00	52.000,00	0,00	54.002,00	0,00	56.081,08	0,00	212.083,08
1.9.2.2.99.0.4.00000	Outras Restituições – Dívida Ativa – Multas e Juros	50.000,00	0,00	52.000,00	0,00	54.002,00	0,00	56.081,08	0,00	212.083,08
1.9.9.0.00.0.0.00000	Demais Receitas Correntes	3.524.513,80	4.000,00	3.665.494,35	4.160,00	3.806.615,84	4.320,16	3.953.170,44	4.486,48	14.966.761,92
1.9.9.9.00.0.0.00000	Outras Receitas Correntes	3.524.513,80	4.000,00	3.665.494,35	4.160,00	3.806.615,84	4.320,16	3.953.170,44	4.486,48	14.966.761,92
1.9.9.9.03.0.0.00000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	2.000,00	0,00	2.080,00	0,00	2.160,08	0,00	2.243,24	8.483,82
TOTAL		599.125.013,80	19.158.500,00	623.090.014,35	19.924.840,00	647.078.979,85	20.691.946,34	671.991.520,66	21.488.586,23	2.622.549.401,23



Para obter informações sobre a assinatura e/ou ver o arquivo original acesse:
https://consulta.siscam.com.br/camaravazcapaulista/documentos/autenticar e informe o código do documento - 3030-0N28-Z1P1-30C6

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2.2.2.1.00.0.0.00000	Alienação de Bens Imóveis	21.181.000,00	0,00	22.028.240,00	0,00	22.876.327,24	0,00	23.757.065,85	0,00	89.842.633,09
2.2.2.1.01.0.0.00000	Alienação de Bens Imóveis	21.181.000,00	0,00	22.028.240,00	0,00	22.876.327,24	0,00	23.757.065,85	0,00	89.842.633,09
2.2.2.1.01.0.0.00000	Alienação de Bens Imóveis	21.181.000,00	0,00	22.028.240,00	0,00	22.876.327,24	0,00	23.757.065,85	0,00	89.842.633,09
2.2.2.1.01.0.1.00000	Alienação de Bens Imóveis – Principal	21.151.000,00	0,00	21.997.040,00	0,00	22.843.926,04	0,00	23.723.417,20	0,00	89.715.383,54
2.2.2.1.01.0.1.01000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	21.150.000,00	0,00	21.996.000,00	0,00	22.842.846,00	0,00	23.722.295,58	0,00	89.711.141,68
2.2.2.1.01.0.1.02000	ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS - PROGRAMA SOCIAL	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,08
2.2.2.1.01.0.3.00000	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,02
2.2.2.1.01.0.3.01000	Alienação Bens Imóveis - Dív. Ativa - Regul. Fundiária	10.000,00	0,00	10.400,00	0,00	10.800,40	0,00	11.216,22	0,00	42.416,02
2.2.2.1.01.0.4.00000	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	20.000,00	0,00	20.800,00	0,00	21.600,80	0,00	22.432,43	0,00	84.833,208,55
2.2.2.1.01.0.4.01000	Alienação Bens Imoveis - Div.Ativa - M/J - Reg. Fundiaria	20.000,00	0,00	20.800,00	0,00	21.600,80	0,00	22.432,43	0,00	84.833,208,55
2.4.0.0.00.0.0.00000	Transferências de Capital	78.204.000,00	0,00	81.332.160,00	0,00	84.463.448,16	0,00	87.715.290,91	0,00	331.714.899,67
2.4.1.0.00.0.0.00000	Transferências da União e de suas Entidades	4.000,00	0,00	4.160,00	0,00	4.320,16	0,00	4.486,48	0,00	16.966,00
2.4.1.4.00.0.0.00000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.000,00	0,00	4.160,00	0,00	4.320,16	0,00	4.486,48	0,00	16.966,00
2.4.1.4.99.0.0.00000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.000,00	0,00	4.160,00	0,00	4.320,16	0,00	4.486,48	0,00	16.966,00
2.4.1.4.99.0.0.00000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.000,00	0,00	4.160,00	0,00	4.320,16	0,00	4.486,48	0,00	16.966,00
2.4.1.4.99.0.1.00000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	4.000,00	0,00	4.160,00	0,00	4.320,16	0,00	4.486,48	0,00	16.966,00
2.4.1.4.99.0.1.01000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	0,00	4.241,08
2.4.1.4.99.0.1.04000	Conv. M.Cidades-Urbanização	3.000,00	0,00	3.120,00	0,00	3.240,12	0,00	3.364,86	0,00	12.724,00
2.4.2.0.00.0.0.00000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	78.200.000,00	0,00	81.328.000,00	0,00	84.459.128,00	0,00	87.710.804,43	0,00	331.697.932,43
2.4.2.2.00.0.0.00000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	78.200.000,00	0,00	81.328.000,00	0,00	84.459.128,00	0,00	87.710.804,43	0,00	331.697.932,43
2.4.2.2.50.0.0.00000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	78.200.000,00	0,00	81.328.000,00	0,00	84.459.128,00	0,00	87.710.804,43	0,00	331.697.932,43
2.4.2.2.50.0.0.00000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	78.200.000,00	0,00	81.328.000,00	0,00	84.459.128,00	0,00	87.710.804,43	0,00	331.697.932,43
2.4.2.2.50.0.1.00000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	78.200.000,00	0,00	81.328.000,00	0,00	84.459.128,00	0,00	87.710.804,43	0,00	331.697.932,43
2.4.2.2.50.0.1.05000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	78.200.000,00	0,00	81.328.000,00	0,00	84.459.128,00	0,00	87.710.804,43	0,00	331.697.932,43
7.0.0.0.00.0.0.00000	Receitas Correntes – Intra OFSS	0,00	54.490.000,00	0,00	56.669.600,00	0,00	58.851.379,60	0,00	61.117.157,76	231.128.137,36
7.2.0.0.00.0.0.00000	Contribuições – Intra OFSS	0,00	52.382.000,00	0,00	54.477.280,00	0,00	56.574.655,28	0,00	58.752.779,50	222.186.714,78
7.2.1.0.00.0.0.00000	Contribuições Sociais – Intra OFSS	0,00	52.382.000,00	0,00	54.477.280,00	0,00	56.574.655,28	0,00	58.752.779,50	222.186.714,78
7.2.1.5.00.0.0.00000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	0,00	52.382.000,00	0,00	54.477.280,00	0,00	56.574.655,28	0,00	58.752.779,50	222.186.714,78
TOTAL		698.511.013,80	73.648.500,00	726.451.454,35	76.594.440,00	754.419.835,29	79.543.325,94	783.464.999,04	82.605.743,99	3.275.239.312,21



Para obter informações sobre a assinatura, clique no ícone de assinatura no topo da página.

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7.2.1.5.02.0.0.00000	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS	0,00	19.751.000,00	0,00	20.541.040,00	0,00	21.331.870,04	0,00	22.153.147,03	83.777.057,07
7.2.1.5.02.1.0.00000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS	0,00	19.751.000,00	0,00	20.541.040,00	0,00	21.331.870,04	0,00	22.153.147,03	83.777.057,07
7.2.1.5.02.1.1.00000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS	0,00	19.749.000,00	0,00	20.538.960,00	0,00	21.329.709,96	0,00	22.150.903,79	83.768.573,55
7.2.1.5.02.1.1.01000	CCONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO PARA O RPPS - PRINCIPAL	0,00	19.745.000,00	0,00	20.534.800,00	0,00	21.325.389,80	0,00	22.146.417,31	83.751.607,06
7.2.1.5.02.1.1.01010	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FF)	0,00	4.411.000,00	0,00	4.587.440,00	0,00	4.764.056,44	0,00	4.947.472,61	18.709.969,06
7.2.1.5.02.1.1.01020	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA (FC)	0,00	14.813.000,00	0,00	15.405.520,00	0,00	15.998.632,52	0,00	16.614.579,87	62.831.732,09
7.2.1.5.02.1.1.01030	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FF)	0,00	82.000,00	0,00	85.280,00	0,00	88.563,28	0,00	91.972,97	347.816,06
7.2.1.5.02.1.1.01040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA (FC)	0,00	439.000,00	0,00	456.560,00	0,00	474.137,56	0,00	492.391,86	1.862.089,06
7.2.1.5.02.1.1.02000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	4.000,00	0,00	4.160,00	0,00	4.320,16	0,00	4.486,48	16.966,05
7.2.1.5.02.1.1.02010	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FF)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,06
7.2.1.5.02.1.1.02020	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - PREFEITURA (FC)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,06
7.2.1.5.02.1.1.02030	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FF)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,06
7.2.1.5.02.1.1.02040	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - ATUALIZAÇÃO MON. - CÂMARA (FC)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,06
7.2.1.5.02.1.2.00000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Multas e Juros – Intra OFSS	0,00	2.000,00	0,00	2.080,00	0,00	2.160,08	0,00	2.243,24	8.483,00
7.2.1.5.02.1.2.01000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS - INTRA OFSS	0,00	2.000,00	0,00	2.080,00	0,00	2.160,08	0,00	2.243,24	8.483,00
7.2.1.5.02.1.2.01010	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - MULTA E JUROS - PREFEITURA (FF)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,06
7.2.1.5.02.1.2.01020	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - MULTA E JUROS (FC)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,06
7.2.1.5.51.0.0.00000	Contribuição Patronal – Parcelamentos – Intra OFSS	0,00	32.631.000,00	0,00	33.936.240,00	0,00	35.242.785,24	0,00	36.599.632,47	138.409.657,07
7.2.1.5.51.1.0.00000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Intra OFSS	0,00	32.631.000,00	0,00	33.936.240,00	0,00	35.242.785,24	0,00	36.599.632,47	138.409.657,07
7.2.1.5.51.1.1.00000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS	0,00	32.629.000,00	0,00	33.934.160,00	0,00	35.240.625,16	0,00	36.597.389,23	138.401.174,39
7.2.1.5.51.1.1.01000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO PRA O RPPS - PARCELAMENTO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA-FF	0,00	32.629.000,00	0,00	33.934.160,00	0,00	35.240.625,16	0,00	36.597.389,23	138.401.174,39
7.2.1.5.51.1.1.01010	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - PARCELAMENTO (FF)	0,00	1.207.000,00	0,00	1.255.280,00	0,00	1.303.608,28	0,00	1.353.797,20	5.119.685,00
7.2.1.5.51.1.1.01020	CONTRIB. PATRONAL SERV. ATIVO RPPS - PARCELAMENTO (FC)	0,00	1.261.000,00	0,00	1.311.440,00	0,00	1.361.930,44	0,00	1.414.364,76	5.348.735,00
7.2.1.5.51.1.1.01030	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. INSUF. FIN. - PREFEITURA (FF)	0,00	24.800.000,00	0,00	25.792.000,00	0,00	26.784.992,00	0,00	27.816.214,19	105.193.206,00
7.2.1.5.51.1.1.01040	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. INSUF. FIN. - CÂMARA (FF)	0,00	1.810.000,00	0,00	1.882.400,00	0,00	1.954.872,40	0,00	2.030.134,99	7.677.407,00
7.2.1.5.51.1.1.01050	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FF)	0,00	1.180.000,00	0,00	1.227.200,00	0,00	1.274.447,20	0,00	1.323.513,42	5.005.160,00
7.2.1.5.51.1.1.01060	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS-PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FC)	0,00	1.233.000,00	0,00	1.282.320,00	0,00	1.331.689,32	0,00	1.382.959,36	5.229.968,00
7.2.1.5.51.1.1.01070	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO P/ RPPS INSUF.	0,00	1.090.000,00	0,00	1.133.600,00	0,00	1.177.243,60	0,00	1.222.567,48	4.623.411,00
TOTAL		698.511.013,80	73.648.500,00	726.451.454,35	76.594.440,00	754.419.835,29	79.543.325,94	783.464.999,04	82.605.743,99	3.275.239.312,21

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
0	FINANC. PARC. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (FF)									
7.2.1.5.51.1.1.010800	CONTR.PATRONAL SERVIDOR ATIVO PARCTO INSUF. FINANCEIRA CM - ATUAL. MONETÁRIA	0,00	48.000,00	0,00	49.920,00	0,00	51.841,92	0,00	53.837,83	203.599,43
7.2.1.5.51.1.2.000000	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Multas e Juros – Intra OFSS	0,00	2.000,00	0,00	2.080,00	0,00	2.160,08	0,00	2.243,24	8.483,43
7.2.1.5.51.1.2.020100	Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamento - Multas e Juros (FF)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
7.2.1.5.51.1.2.020200	Contr. Patronal Servidor Ativo - Parcelamento - Multas e Juros (FC)	0,00	1.000,00	0,00	1.040,00	0,00	1.080,04	0,00	1.121,62	4.241,66
7.9.0.0.00.0.0.000000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	0,00	2.108.000,00	0,00	2.192.320,00	0,00	2.276.724,32	0,00	2.364.378,26	8.941.422,58
7.9.9.0.00.0.0.000000	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS	0,00	2.108.000,00	0,00	2.192.320,00	0,00	2.276.724,32	0,00	2.364.378,26	8.941.422,58
7.9.9.9.00.0.0.000000	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	0,00	2.108.000,00	0,00	2.192.320,00	0,00	2.276.724,32	0,00	2.364.378,26	8.941.422,58
7.9.9.9.01.0.0.000000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	0,00	2.108.000,00	0,00	2.192.320,00	0,00	2.276.724,32	0,00	2.364.378,26	8.941.422,58
7.9.9.9.01.0.0.000000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	0,00	2.108.000,00	0,00	2.192.320,00	0,00	2.276.724,32	0,00	2.364.378,26	8.941.422,58
7.9.9.9.01.0.1.000000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal – Intra OFSS	0,00	2.108.000,00	0,00	2.192.320,00	0,00	2.276.724,32	0,00	2.364.378,26	8.941.422,58
7.9.9.9.01.0.1.010000	Aportes Per. Amort. de Déficit Atuarial do RPPS - PM (FC)	0,00	2.045.000,00	0,00	2.126.800,00	0,00	2.208.681,80	0,00	2.293.716,10	8.674.197,41
7.9.9.9.01.0.1.020000	Aportes Per. Amort. de Déficit Atuarial do RPPS- CM (FC)	0,00	63.000,00	0,00	65.520,00	0,00	68.042,52	0,00	70.662,16	267.224,48
9.0.0.0.00.0.0.000000	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	52.380.000,00	0,00	54.475.200,00	0,00	56.572.495,20	0,00	58.750.536,27	0,00	(222.178.231,47)
9.5.0.0.00.0.0.000000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	52.380.000,00	0,00	54.475.200,00	0,00	56.572.495,20	0,00	58.750.536,27	0,00	(222.178.231,47)
9.5.1.0.00.0.0.000000	DEDUÇÃO TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL	52.380.000,00	0,00	54.475.200,00	0,00	56.572.495,20	0,00	58.750.536,27	0,00	(222.178.231,47)
9.5.1.7.00.0.0.000000	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	52.380.000,00	0,00	54.475.200,00	0,00	56.572.495,20	0,00	58.750.536,27	0,00	(222.178.231,47)
9.5.1.7.11.0.0.000000	DEDUÇÃO TRANFERÊNCIA DA UNIÃO	21.400.000,00	0,00	22.256.000,00	0,00	23.112.856,00	0,00	24.002.700,96	0,00	(90.771.556,99)
9.5.1.7.11.5.0.000000	DEDUÇÃO TRANFERÊNCIA DA UNIÃO	21.400.000,00	0,00	22.256.000,00	0,00	23.112.856,00	0,00	24.002.700,96	0,00	(90.771.556,99)
9.5.1.7.11.5.1.000000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - FPM	21.400.000,00	0,00	22.256.000,00	0,00	23.112.856,00	0,00	24.002.700,96	0,00	(90.771.556,99)
9.5.1.7.11.5.1.110000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO FPM	21.400.000,00	0,00	22.256.000,00	0,00	23.112.856,00	0,00	24.002.700,96	0,00	(90.771.556,99)
9.5.1.7.21.0.0.000000	DEDUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	30.980.000,00	0,00	32.219.200,00	0,00	33.459.639,20	0,00	34.747.835,31	0,00	(131.406.674,51)
9.5.1.7.21.5.0.000000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS	24.600.000,00	0,00	25.584.000,00	0,00	26.568.984,00	0,00	27.591.889,88	0,00	(104.344.873,88)
9.5.1.7.21.5.0.000000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB DO ESTADO	30.980.000,00	0,00	32.219.200,00	0,00	33.459.639,20	0,00	34.747.835,31	0,00	(131.406.674,51)
9.5.1.7.21.5.0.010000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	24.600.000,00	0,00	25.584.000,00	0,00	26.568.984,00	0,00	27.591.889,88	0,00	(104.344.873,88)
9.5.1.7.21.5.1.000000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	6.200.000,00	0,00	6.448.000,00	0,00	6.696.248,00	0,00	6.954.053,55	0,00	(26.298.301,55)
9.5.1.7.21.5.1.010000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.200.000,00	0,00	6.448.000,00	0,00	6.696.248,00	0,00	6.954.053,55	0,00	(26.298.301,55)
TOTAL		646.131.013,80	73.648.500,00	671.976.254,35	76.594.440,00	697.847.340,09	79.543.325,94	724.714.462,77	82.605.743,99	3.053.061.080,84



Para obter informações sobre a assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: <https://consulta.siscam.com.br/camaravazepaulista/documentos/autenticar-e-informe-o-codigo-do-documento-3030-0N28-Z1P1-30C6>

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOT
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
9.5.1.7.21.5.2.000000	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPI	180.000,00	0,00	187.200,00	0,00	194.407,20	0,00	201.891,88	0,00	(763.499,00)
9.5.1.7.21.5.2.010000	DEDUÇÃO FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	180.000,00	0,00	187.200,00	0,00	194.407,20	0,00	201.891,88	0,00	(763.499,00)
TOTAL		646.131.013,80	73.648.500,00	671.976.254,35	76.594.440,00	697.847.340,09	79.543.325,94	724.714.462,77	82.605.743,99	3.053.061.080,94



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo N° 84/2025 ao Projeto de Lei N° 53/2025, Protocolo: pelo Sistema SisCam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravazzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 3030-0NZ8-Z1P1-30C6



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=30300NZ8Z1P130C6>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3030-0NZ8-Z1P1-30C6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Autógrafo N° 84/2025 ao Projeto de Lei N° 53/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação original acesse
https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar e informe o código do documento - 3030-0NZ8-Z1P1-30C6